

## **Esclarecimentos PE 90001/2026**

1. Os serviços estão sendo prestados atualmente por alguma empresa? Em caso positivo, por qual Empresa?

Empresa Sulclean Serviços Ltda

2. Qual a Previsão de início dos serviços?

Previsão 13/04/2026.

3. Qual o valor do Vale transporte do(s) município(s)?

Até a data de hoje o valor está em R\$6,00. Consta da planilha de custo e formação de preços.

4. Qual o ISS do(s) município(s)?

ISS 3,5%.

5. O controle de frequência dos terceirizados poderá ser realizado por aplicativo?

Na planilha de custo e formação de preço está previsto o fornecimento pela empresa contratada de um relógio ponto. No entanto, acredito que seja possível discutir essa questão dentro do contrato.

6. Os locais de prestação de serviços são de fácil acesso, com transporte coletivo acessível?

Sim. A cidade oferece serviço de transporte coletivo acessível.

7. Quais são os riscos ocupacionais do serviço licitado?

Os riscos estão relacionados com a natureza das atividades desenvolvidas pelos serventes de limpeza. Assim como as questões de insalubridade.

8. Há necessidade de supervisão? Se sim, onde deverá ficar lotado? Qual a frequência das visitas?

No planejamento da contratação foi definido a contratação de um encarregado para supervisionar as atividades. O encarregado ficará lotado no campus Pelotas Visconde da Graça. O termo de referência determina a indicação de um preposto da empresa para responder pela contratada. Não existe uma definição de frequência de visitas.

9. Será provisionado Hora Extra? Como será realizado o reembolso?

Não há previsão de horas extras.

10. Haverá recesso forense? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

Não se aplica.

11. Há previsão de incidência de adicional de insalubridade ou periculosidade para alguns dos postos?

Sim. Está previsto adicional de insalubridade para os postos de servente, conforme planilha de custo e formação de preço anexa ao termo de referência.

12. Há incidência de algum adicional de risco ou gratificação de função?

Não se aplica.

13. Haverá atividades em horário noturno?

Sim.

14. Haverá necessidade de cobertura dos postos nos feriados e recessos?

Não.

15. Quais os endereços para execução dos serviços?

O endereço consta do termo de referência. Av. Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, 2751 - Três Vendas, Pelotas - RS, 96060-290.

16. Há fornecimento de qualquer material ou equipamento? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais? Onde os mesmos ficaram alocados?

Os materiais necessários para a prestação do serviço constam da planilha de custos e formação de preços.

17. Há necessidade de algum exame admissional extra?

Os exames admissionais geralmente são cobrados pela empresa contratada no momento de contratar colaboradores. A contratante não tem responsabilidade em relação a essa questão.

18. A troca de uniformes será realizada no local da prestação de serviços? Se sim, esse período está incluso na jornada ou deverá ser provisionado como HE?

A troca do uniforme é dentro da jornada de trabalho. Mas nada impede de a colaboradora chegar ou sair uniformizada.

19. Na questão contratual, qual a frequência de substituição de uniformes?

Essa questão está estabelecida no termo de referência. Deverão ser entregues 02 (dois) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época.

20. Há necessidade de algum treinamento específico? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?

Não se aplica.

21. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de FATO GERADOR ou de CONTA-DEPÓSITO VINCULADA?

Haverá retenção de tributos legais e retenção de encargos legais por conta-depósito vinculada.

22. Nos locais de prestação de Serviço, há local apropriado para os colaboradores guardarem seus pertences? Há local apropriado para a troca de uniforme?

Sim. Existe local para essas atividades.

23. Nos locais de prestação de Serviço, há local apropriado para os colaboradores realizarem suas refeições, com disponibilidade de refrigeradores, micro-ondas e afins?

Sim. Existe local para essas atividades.

24. Haverá limpeza de banheiros? Em caso positivo:

a) Qual a quantidade de banheiros? 50 banheiros.

b) Qual a frequência de limpeza? A frequência está definida na planilha de custos e formação de preços, anexa ao termo de referência.

c) Se trata de banheiro de grande circulação? banheiros com baixa, média e alta circulação em determinados momentos.

d) Está previsto adicional de insalubridade para a limpeza de banheiros? Sim.

25. Haverá limpeza em altura?

Será utilizada escada para certos serviços. Inclusive está previsto fornecimento de escadas na planilha: Escada Material: Liga Alumínio , Tipo: Dupla , Quantidade Degraus: 8 UN, Características Adicionais: Sapata Borracha, Capacidade 120 Kg E Degrau Plano , Altura: 2,50. Também se utiliza extensor para vassouras, para pontos mais altos.

26. Haverá limpeza externa de vidros? Se sim, o local possui ponto de ancoragem para rapel? Qual a metragem a ser limpa? Qual a Frequência? Poderá ser subcontratado equipe especializada?

Sim. Está previsto limpeza externa de janelas. Não será necessário realizar rapel. Metragem, frequência e subcontratação estão definidos no termo de referência.

27. Há previsão de algum serviço extraordinário de limpeza, como por exemplo: Limpeza de Caixa D'água, desratização, desinsetização, tratamento de pisos, etc?

Não se aplica.

28. Em caso de fornecimento dos produtos de limpeza pela contratada, poderá ser realizado diluição dos produtos nos locais da prestação de serviços?

Sim. Quando necessário poderá ser realizado no local.